



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 019/2012 CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos do Edital nº 008/2011, para emprego público, referente ao Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos candidatos que participaram do Edital de Processo Seletivo Público nº 008, de 21 de janeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Saúde conforme a seguir especificado.

I – Convoca os candidatos para a vaga de Agente Comunitário de Saúde – ACS aprovados no Processo Seletivo nº 008/2011, homologado pelo Edital nº 051/2011, para as micro-áreas abaixo relacionadas.

Micro-área nº 04 - E A S Dr. Romário Invasão Segabinazi. Norte: Av. Tarajá, da Capleia Adventista, até a esquina com a rua SD 60. Sul: Rua SD 612 do nº 23 ao nº 77 da rua São Paulo. Leste: Rua SD 60 da Av. República do Rio Grande até o limite da Rua Pedro Schvevski. Oeste: Rua Minas Gerais (face leste do nº 34). Esta micro-área não tem demarcação recente ou nº de casa para ser invasão Joice Mari Poltozi
(Classificação – 2º Lugar; Inscrição nº 54907; Nota 54,70).

Micro-área N.º: 18 - E A S Vila Nova. Norte: Rua Murilo de Oliveira (face sul do nº 211 ao nº 40). Sul: Rua Duque de Caxias (face norte) do nº 27 ao nº 25. Leste: As duas faces da rua José do Patrocínio entre as ruas Simplicio Jacques e Duque de Caxias. Rua Joaquim Atrair nº 24 ao nº 11. Rua Celestino Prumes (face oeste) do nº 10 ao 40.70. Oeste: Rua Carlos Gomes (face leste) do nº 27 ao nº 22. Francisco Cesar
(Classificação – 1º dos Lugares; Inscrição nº 55429; Nota 60,03).

Micro-área nº 36 - Macedo. Bairro Macedo. Norte: Rua Gaspar Martins (face sul) do nº 672 ao nº 18 Campo ao final da rua Gen. Vitorino. Sul: Rua Ernesto Paula de Souza do nº 780 ao nº 170. Contorno das ruas Ema de Souza e Manoel Alves dos nº 56 ao nº 1008. Leste: Rua Emilio Alabi (face oeste) do nº 18 ao nº 170. Oeste: Rua Senador Teotônio Vilela (face leste) do nº 780 ao nº 907. Michele Barbosa Ripoll
(Classificação – 2º Lugar; Inscrição nº 55569; Nota 56,03).

Micro-área nº 61 - E A S Bairro Santo Antônio. Norte: Rua Beira Trilhos (face sul) do nº 1205a Zom Ribárinha do Rio Ibirapitã. Sul: Rua Gal. Vitorino (face norte) do nº 40 ao nº 60. Leste: Rua das Andanças (face oeste) do nº 1205 ao nº 64.90. Oeste: Av. Dr. Lara Dornelles (face leste) do nº 40 ao nº 40 - Zom Ribárinha. Leila Ribeiro Fagundes
(Classificação – 2º Lugar; Inscrição nº 55060; Nota 52,03).

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislação@alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GOVERNO
DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO

Micro-área nº 63 - EA CS Bairro Vila Nova. Norte: Área Verde ribeira do Rio Ibira-pitua. Sul: acF n rte da Rua Sofia de Brum do nº 23 ao nº 34. Leste: Zona Ribeirinha do Rio Ibira-pitua. Oeste: Rua Vereador Garboid (face leste) do nº 23 esquina com Rua Sofia de Brum a Área Verde Adria no Casa (Classificação - 1º Lugar; Inscrição nº 54864; Nota 60,03).

II - Conforme item 7.4 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2011, os candidatos aprovados e convocados para o emprego de agente comunitário de saúde terão o prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por mais 10 (dez) dias, conforme Regime Jurídico da casa, contados da publicação do ato de convocação para assumir o emprego e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da convocação. Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - Os candidatos deverão comprovar em seu ato de posse que residem na micro-área escolhida, através de declaração firmada em Cartório na data da inscrição, conforme item 7.9 que menciona o item 3.6.1 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2011.

IV - As referidas contratações ocorrerão, conforme solicitações constante em todo o item 7 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2011, devendo o candidato comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Governo do Município.

V - Revogadas as disposições em contrário, este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete, 08 de maio de 2012.

Erasmu Guterres Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Maria Flores da Cunha Thompson Flores
Secretária de Governo

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislacao@alegrete.rs.gov.br